

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, motorista, portador do CPF: 109.xx.xxx-02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 06 e 07 de maio de 2026, iniciando o deslocamento dia 06/05 e retornando dia 07/05 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar a transferência de paciente para realizar tratamento fora de domicílio em unidade de referência do Estado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 06 de maio de 2026.

**JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Romeu Alencar Dos Santos

**Código Identificador:**662E01F9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 08.05.003/2026**

**PORTARIA Nº 08.05.003/2026 DE 08 DE MAIO DE 2026.**

A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao Sr. **Marquiel Marcelino de Lavor**, motorista, portador do CPF: 041.xx.xxx-74, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 12 e 13 de maio de 2026, iniciando o deslocamento dia 12/05 e retornando dia 13/05 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar transporte de paciente para realizar tratamento fora de domicílio em hospital de referência do Estado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 08 de maio de 2026.

**JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Romeu Alencar Dos Santos

**Código Identificador:**2658ED18

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 11.05.003/2026**

**PORTARIA Nº 11.05.003/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.**

A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao Sr. **Antonio Luciano Nogueira**, motorista, portador do CPF: 749.xx.xxx-15, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 12 e 13 de maio de 2026, iniciando o deslocamento dia 12/05 e retornando dia 13/05 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar o transporte de paciente para realizar tratamento fora de domicílio em hospital de referência do Estado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 11 de maio de 2026.

**JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Romeu Alencar Dos Santos

**Código Identificador:**969BD094

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 13.05.02/2026**

**PORTARIA Nº 13.05.02/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026.**

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos firmados pela Administração;

**CONSIDERANDO** que compete aos Fiscais de Contrato acompanhar e zelar pela correta execução contratual, prevenindo irregularidades e garantindo a adequada entrega dos bens e serviços contratados;

**CONSIDERANDO** que as atribuições do Fiscal de Contrato incluem: I – zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais e pela qualidade dos produtos e serviços fornecidos;

II – acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

III – indicar eventuais glosas de faturas;

IV – comunicar ao Gestor do Contrato qualquer descumprimento das obrigações pactuadas, inclusive para fins de aplicação de penalidades;

V – providenciar, quando necessário, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto e ao pagamento do preço ajustado;

VI – registrar todas as ocorrências relativas à execução contratual, prestando nos autos os esclarecimentos necessários;

VII – manter vigilância permanente sobre o cumprimento das obrigações da contratada, conforme disposições contratuais, editalícias e legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **DANIELLE FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 022.453.303-74**, para atuar como Fiscal dos contratos decorrentes de decisão judicial para a contratação de serviços a serem prestados no tratamento do paciente Abdorau Barbosa de Oliveira, por oxigenoterapia hiperbárica, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Centro Administrativo José de Sá Barreto, Barbalha, Estado do Ceará, em 24 de março de 2026.

**JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA**

Secretária de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde – Barbalha/CE

**Publicado por:**

Romeu Alencar Dos Santos

**Código Identificador:**3B8DF65B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 23.04.006/2026**

**PORTARIA Nº 23.04.006/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**